

Protocolo: 03363/2019
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 09/07/2019
Data Arquivo: ___/___/___
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Barbosinha**

Indico a Mesa, na forma Regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Exmo. Sr. Murilo Zauith, Secretário de Estado de Infraestrutura, ao Exmo. Sr. Roberto Cavalcante, Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr. Luis Roberto Martins de Araújo, Diretor - presidente da AGESUL (Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos), solicitando a execução de obras de pavimentação asfáltica nas avenidas Salvador Conconi, Esmênia da Silva Martins e Mario Carrato, em Angélica/MS.

Plenário Dep. Júlio Maia, 09 de julho de 2019.

Deputado BARBOSINHA - DEM

JUSTIFICATIVA

O município de Angélica com 9.325 habitantes possui trechos das avenidas Salvador Conconi, Esmenia Silva Martins e Mario Carrato, que compõe a área central da cidade, sem pavimentação asfáltica, trechos estes que estão localizados importantes prédios públicos e empresas privadas, como exemplo:

Av. Mario Carrato, primeiro posto de saúde de Angélica (Unidade Mista de Saúde); delegacia de polícia civil, Hospital Municipal; Pelotão da Polícia Militar, Sindicato Rural e muitas residências.

Av. Esmenia Silva Martins: Escola Estadual José Manoel Fontanillas Fragelli, que oferece o Ensino Fundamental e o Ensino Médio para mais de 600 (seiscentos) alunos.

Av. Salvador Conconi: onde há muitas residências e comércios.

Não obstante estarem localizados importantes prédios públicos e empresas nessas áreas, os trechos sem pavimentação são utilizados pelos ônibus que transportam os funcionários da Usina Adecoagro de Angélica, pelos jovens estudantes e por toda a população angeliquense.

A presente proposição visa atender ao pedido encaminhado pelo Exmo. Sr. Roberto Cavalcante, Prefeito Municipal e os Vereadores Ana Aparecida Barbosa, Almir Fagundes, Alexssandro Ferreira Nogueira (Alex Rodinha) e Ivo Ferreira dos Santos (Ivo do Ipezal).

Desta forma, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente indicação.
